

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4914/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FABIO BORGES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	300039-0-X			37,50
DAVID SANTOS MELO	POLICIAL MILITAR	587284-1-1			37,50
JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	307299-1-9			37,50
GUTEMBERG SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	306178-1-9			37,50
ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308997-0-9			37,50
TOTAL-16					600,00

*** **

PORTARIA Nº2104/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003299/2026-31 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2104/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2569/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Roberto Bernardo da Silva	Policial Militar	109.257-1-1	01 revólver cal.38;	696,00	174,00
Beethoven Belarmino Monteiro	Policial Militar	134.360-1-0	16 munições		174,00
Roniere Negreiros de Oliveira	Policial Militar	305.573-1-X			174,00
Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro	Policial Militar	306.097-1-9			174,00

*** **

PORTARIA Nº2133/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025121/2026-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2133/2026-GS DE 14 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-254/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Policial Militar	301.527-1-9	01 pistola cal.40	1200,00	300,00
Erickson Sousa Barbosa	Policial Militar	304.157-1-X			300,00
Higor Simão Dias	Policial Militar	308.675-5-6			300,00
José Diego Alves Rios	Policial Militar	309.172-1-9			300,00

*** **

PORTARIA Nº2134/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011794/2026-32 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2134/2026-GS DE 21 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº368-3/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ EFIGÊNIO SILVA DE OLIVEIRA	Policial Civil	301.211.8-X	01 pistola cal.38;	630,00	70,00
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	Policial Civil	300.010-9-5	05 munições cal.38		70,00
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	Policial Civil	300.016-8-0			70,00
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	Policial Civil	300.101.3-2			70,00
GEOVANI SOUZA SILVA	Policial Civil	301.132-1-7			70,00
VÍVIAN ALVES ARAÚJO	Policial Civil	300.030-6-3			70,00
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	Policial Civil	300.094-8-7			70,00
IVO MATHEUS SALES FÉLIX	Policial Civil	300.104-5-0			70,00
ELSON MARINHO GOMES COSTA	Policial Civil	300.671-1-8			70,00

*** **

PORTARIA Nº2138/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005127/2026-00 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2138/2026-GS DE 21 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-814/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Agnon Santos da Silva	Policial Militar	302.547-1-6	01 pistola cal.380;	720,00	72,00
Adiltes Santos de Lima	Policial Militar	136.435-1-2	20 munições cal.380		72,00
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			72,00
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			72,00
Cleiton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			72,00

